JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017
Quarta-feira, 08 de dezembro de 2021 | Ano XI | Edição nº 1337 | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Itapira SP, 08 de Dezembro de 2021.
Edital nº 006/2021

Assunto: IDENTIFICAÇÃO DE TÚMULO EM ESTADO DE ABANDONO

Através do presente edital estamos convocando o proprietário e familiares de um túmulo localizado no Cemitério Municipal da Saudade na quadra nº 19 sob o número 157, fazendo divisa à sua esquerda com o túmulo nº 156 (Jazigo das Famílias Reatti e Aguiar) onde encontram-se sepultados JOSÉ BRAZ DE AGUIAR, APARECIDA REATTI DE AGUIAR, NATAL LINO DE AGUIAR E CELINA MADALENA DE AGUIAR, e à sua direita divisando com o túmulo nº 158 (Jazido da Família Lima) onde encontram-se sepultados LEOPOLDO JOSÉ DE LIMA, ANÉSIA DE LIMA, LÁZARA CORDEIRO DE LIMA, ANTONIO JOSÉ DE LIMA E CONCEIÇÃO MARIA DE LIMA BÚBULA, a comparecer no escritório da Administração de Cemitérios à Rua Visconde de Ouro Preto, 89 Bairro da Santa Cruz, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data da 3ª publicação no Jornal Oficial do Município de Itapira, para tratar da regularização do túmulo que encontra-se em completo estado de abandono.

José Airton Borsato

Administrador dos Cemitérios

Secretaria de Recursos Materiais

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos Municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Período do Chamamento: A partir da publicação do presente Edital de Credenciamento, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse por parte da Administração. Engº Antônio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 07 de dezembro de 2021.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de reforma do Centro Esportivo e de Lazer Hideraldo Luiz Bellini, situado na Rua Almirante Barroso, n° 68, Jardim Magali, neste Município, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas Orçamentárias e Projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório em epígrafe que a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI interpôs recurso administrativo acerca da fase de habilitação do presente certame. A razão de recurso está disponível através do site www.itapira.sp.gov.br. Outrossim, informamos que o recurso interposto poderá ser impugnado por V.Sas. no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia 09/12/2021. O processo encontra-se a disposição com vistas franqueadas aos interessados. Itapira, 07 de dezembro de 2021.

Secretaria de Educação

COMUNICADO Nº 50/2021

Assunto: KITS DE ALIMENTOS REMANESCENTES 2021 - LEI MUNICIPAL Nº 6.006/2021

Em consonância com o Decreto nº 225/2021, a Secretaria Municipal de Educação comunica que alguns responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Educação de Itapira requereram o KIT DE ALIMENTOS, contudo, não foram retira-los na respectiva unidade escolar de lotação da criança.

Comunica ainda, que a destinação dos kits remanescentes seguirá a seguinte ordem:

a) SEGUNDA CHAMADA:

Nos dias 10, 13 e 14 de dezembro de 2021, o responsável pelo aluno que manifestou interesse no kit de alimentos no período de adesão poderá comparecer na unidade escolar de vinculação da criança para a retirada dos mantimentos.

b) RESPONSÁVEL PELO ALUNO QUE NÃO REGISTROU INTERESSE NO PERÍODO DE ADESÃO:

Se restar kit após a realização da segunda chamada, no período de 15 a 17 de dezembro de 2021, o responsável pelo aluno que não realizou ou teve a adesão cancelada poderá comparecer na unidade escolar de exercício da criança e registrar o interesse no “kit de alimentos”, o qual será disponibilizado de imediato.

c) AVALIAÇÃO SOCIAL:

Se ainda restar kit após os ritos estabelecidos pelos itens “a” e “b”, a Secretaria de Promoção Social expedirá relação nominal com os alunos da Rede Municipal em situação de vulnerabilidade, com base na quantidade fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e a distribuição será devidamente destinada.

Sem mais.

Itapira, 07 de dezembro de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira